



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

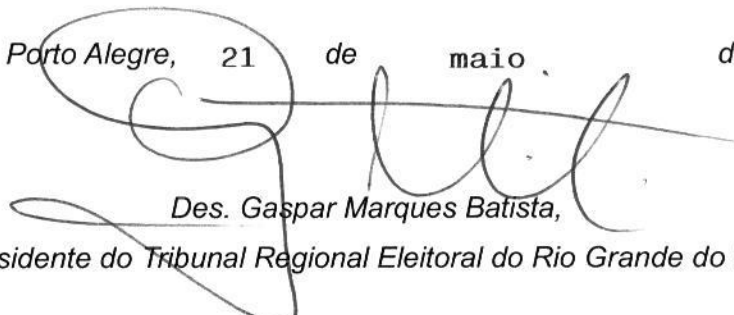
APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 06/2008

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 413/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr. - 12 a mar. - 13, com percentual de 8,06%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.654,72 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-4-2013, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE – Cruz Alta/RS e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.